

PROAD 8046/2022

À elevada consideração do Ex.mo Desembargador do Trabalho-
Presidente.
Em 29.08.2022.

 MARCUS
VINICIUS
DE LIMA
OLIVEIRA
29/08/2022 14:49

 JOSE
ERNESTO
MANZI
29/08/2022 14:57

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral da Secretaria Substituto.

Ratifico a decisão constante do documento 18, que autorizou a
contratação direta, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei nº
8.666/1993.
Ao SELCO para publicação.

Em 29.08.2022.

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente

